



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **908/2025**

Requerente: Executivo Municipal  
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 043/2025: Dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros no Município de Alfredo Chaves, sob as modalidades de táxi e autorização local, estabelece regras de regularização, fiscalização e funcionamento, e dá outras providências.

À(ao) Presidência

## Despacho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a **SANÇÃO** por meio da **Lei Ordinária n.º 951/2025** para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 30 de dezembro de 2025

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM.  
Técnico Legislativo  
00120



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003300340031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003300340031003A005400

Assinado eletronicamente por **MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM**, em **30/12/2025 08:39**  
Checksum: **9866B097D898219CC2236ECC007E7F220309851561E38FA55BA0BE544AEFE295**



---

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003300340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.